



Data de Impressão:

03/06/2019 11:44:01

Emitido por:

Pedro Ivo Rosa Fontes

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 1.478/2019
DE 31 DE MAIO DE 2019

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Indiaroba e na Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda, Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Indiaroba,

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça,

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Antônio Teles Leite Neto, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Indiaroba e na Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, no período de 1º de julho de 2019 a 30 de junho de 2020.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18 de 16 de agosto de 2018, no período de 1º de janeiro a 30

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 03/06/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003127/2019-65**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

03/06/2019 11:44:01

Emitido por:

Pedro Ivo Rosa Fontes

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 1º de julho de 2019 a 30 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 03/06/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003127/2019-65**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010